

GAZETA DO POVO

LUIZ ANTONIO CÂMARA 15 MAR 2012

Prisão preventiva adequada

A prisão por conveniência da instrução criminal deve ser efêmera, persistindo apenas durante o tempo necessário para que se conclua a prova

A discussão acerca da legitimidade da prisão preventiva por conveniência da instrução criminal não existe. Garantindo o adequado desenvolvimento do processo, tutela a produção probatória, caracterizando-se como cautela instrumental. Também não conflita com direitos e garantias fundamentais, com destaque para o princípio da presunção de inocência, garantido tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil (art. 5.º, inc. LVII) quanto em tratados e convenções internacionais, destacando-se aí a Convenção Americana dos Direitos Humanos. Assim, a previsão legal de prisão para oportunizar a adequada produção probatória — contida no artigo 312 do Código de Processo Penal — é legítima.

A prisão cautelar pode ter lugar naquelas situações em que o acusado, de forma ativa, demonstra que destruirá provas ou impedirá a sua produção. Exemplifica-se tradicionalmente com ameaças feitas a testemunhas. Mais modernamente, na esfera dos crimes não convencionais é possível autorizar a cautela quando houver probabilidade de que o acusado destrua provas documentais (inclusive aquelas contidas em arquivos magnéticos de computadores), ressaltando-se o cabimento, antes, de busca e apreensão, também adequada à consecução dos fins processuais e menos lesiva de direitos fundamentais.

Ressalte-se que a imposição de tal cautela é necessariamente dependente de uma vigorosa e visível atuação comissiva do próprio acusado tendente a impedir a produção da prova. Há, então, situações em que, embora o réu não auxilie na produção da prova, é vedada a prisão. Uma delas merece destaque: protegido pelo direito de não autoincriminação, o acusado não tem obrigação de confessar ou delatar. Portanto, se não o faz é certo que deixa de auxiliar na formação da prova contra si. Entretanto, apenas exerce o direito individual internacionalmente consagrado de não se autoincriminar. Contudo e infelizmente, na prática investigativa e processual (mesmo dos tribunais) tal garantia nem sempre se mostra efetiva.

Outra situação que merece destaque se relaciona à atuação da defesa técnica intentando o retardamento do curso processual. Frise-se com vigor: não é tal situação impositiva de prisão. Pense-se na atuação do defensor que insiste no aprofundamento de determinada prova já realizada com resultado negativo para as suas pretensões (e, claro, também daquele por ele representado). Ora, a solução é desenganadamente simples: basta ao julgador indeferir o pleito defensivo. Sendo o caso, pode, em aplicação estrita de norma contida no Código de Processo Penal, determinar que a defesa documente a prova e a junte em qualquer momento processual. A imposição da cautela extrema em resposta à atuação talvez impertinente da defesa é desarrazoada e desproporcional. Isso em razão de que, intentando propiciar a adequada produção probatória dificultada pela liberdade plena do acusado, a prisão por conveniência da instrução criminal deve ser efêmera, persistindo apenas durante o tempo necessário para que se conclua a prova. Produzida esta, a prisão deve ser imediatamente afastada o que se torna impossível quando é decretada em razão da atuação da defesa técnica. Essa, mesmo com o acusado preso, poderá continuar a atuar em desconformidade com pautas adequadas ao bom andamento do processo. A prisão adotada em tais moldes é incompatível com o princípio da adequação: revela-se inadequada para atingir os fins a que se destina. Apenas pune — antecipadamente! — o acusado e afronta a presunção de inocência.

Giaccoia vence eleição para o comando do MP

Palavra final sobre substituto de Olympio de Sá Sotto Maior será do governador Beto Richa. Resposta deve sair em 15 dias

Karlos Kohlbach

! O procurador Gilberto Giacoia foi o candidato mais votado na eleição interna do Ministério Público do Paraná (MP) realizada ontem para escolher o novo procurador-geral de Justiça — cargo máximo na estrutura do MP. Giacoia recebeu 397 votos, seguido pelo procurador Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer (247) e pelo promotor Fuad Chafic Abi Faraj (86).

A lista com o nome dos três candidatos deve ser encaminhada ainda nesta semana para o governador Beto Richa (PSDB), a quem caberá a palavra final sobre quem será o substituto de Olympio de Sá Sotto Maior. A tendência é que Richa escolha Giacoia, por ter sido o candidato mais votado na eleição do MP. A resposta do governador deve sair em no máximo 15 dias. A posse do novo procurador-geral está marcada para 9 de abril. O mandato é de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Candidato da situação

Caso seja confirmado, Giacoia voltará ao cargo 12 anos após ter deixado a cadeira de procurador-geral de Justiça. Candidato da situação, apoiado por Olympio, ele adotou um tom de continuidade no trabalho que já vem sendo desenvolvido pelo MP.

“Se porventura eu for o escolhido na sequência do processo da eleição, uma das minhas prioridades será completar o ciclo de modernização do MP com o objetivo de manter a unidade e harmonia da instituição”, disse.

Giacoia pretende, caso seja escolhido pelo governador, melhorar e profissionalizar ainda mais a atuação criminal do MP, sem deixar de estar alinhado com o trabalho da Promotoria do Patrimônio Público. Uma das novidades que poderá ser implantada na gestão de Giacoia é a criação de uma equipe de inteligência que abastecerá com informações as investigações do MP já em curso.

“É preciso aparelhar cada vez mais o MP para fornecer uma espécie de assessoramento diferenciado no objetivo de responder aos grandes desafios de casos de grande escala da nossa sociedade”, afirmou.

Sobre as investigações em andamento envolvendo desvios de recursos na Assembleia Legislativa do Paraná, revelados pela *Gazeta do Povo* e pela RPC TV na série de reportagens *Diários Secretos*, Giacoia afirmou que nada será mudado. “O

trabalho do MP não pode ser interrompido por vontade do procurador-geral de Justiça. Vamos prosseguir porque é o cumprimento do nosso dever constitucional”, completou.

Perfil

Gilberto Giacoia tem 55 anos e é integrante do Ministério Público há 31 anos. Foi procurador-geral de Justiça de 1998 a 2000, tendo presidido o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do MP (CNPGE) de 1999 a 2000. Atualmente, trabalha na 1.ª Procuradoria de Justiça Criminal. Pós-doutor em Direito Penal pelas Faculdades de Direito das Universidades de Coimbra (2001) e Barcelona (2010), é professor de Direito na Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONHEÇA

CONTINUAÇÃO

15 MAR 2012

Entenda para que o Ministério Público existe e quais são as atribuições do procurador-geral de Justiça:

A função

▶ O Ministério Público defende aquilo que é inerente ao direito de todos os cidadãos, por isso é chamado de "defensor do povo". É uma instituição independente que cuida da proteção das liberdades civis e democráticas, buscando assegurar e efetivar os direitos individuais e sociais indisponíveis, como sua missão constitucional.

Atribuições do chefe

▶ O procurador-geral de Justiça é o chefe do MP. Além de conduzir administrativamente a instituição, é dele a competência para propor alguns tipos de ações judiciais – como as que envolvem juízes, promotores, deputados estaduais, prefeitos, governador, entre outras autoridades.

▶ Além disso, é o procurador-geral que pode encaminhar ao Poder Legislativo os projetos de lei de iniciativa do MP e submeter ao Colégio de Procuradores de Justiça as propostas de criação e extinção de cargos e serviços auxiliares e o orçamento anual.

▶ O mandato de procurador-geral de Justiça é de dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo por mais dois. O novo procurador-geral assumirá o cargo no dia 9 de abril.

Orçamento

▶ O MP dispõe de R\$ 531 milhões para este ano.

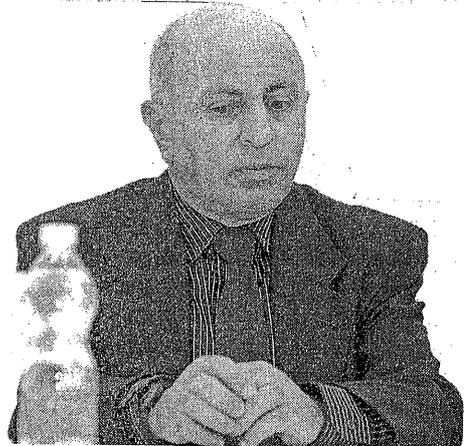
Estrutura

▶ São 1.053 servidores e 620 membros do MP, entre promotores e procuradores de Justiça.

CELSO NASCIMENTO

Achado

O procurador Gilberto Giacoia será novo procurador-geral de Justiça do Paraná, em substituição a Olympio de Sá Sotto Maior que, em abril, termina seu segundo mandato consecutivo. Giacoia foi o mais votado (397 votos) dos três candidatos que se apresentaram — Mário Sérgio Schirmer e Fuad Faraj fizeram 247 e 86 votos, respectivamente. Beto tem a prerrogativa de nomear qualquer um dos três, mas preferirá Giacoia. A grande surpresa foi a votação de Faraj, o inquieto promotor que não dá paz aos governantes, principalmente na área da saúde. Descobriu-se agora que ele tem pelo menos 86 seguidores.



Gilberto Giacoia: continuidade do trabalho que já vem sendo feito.

TRT do Paraná está entre os campeões da conciliação

Desde 2008, o órgão tem conseguido manter uma média de resolução de casos por acordo próxima a 50% em todas as 86 varas

do estado

Fabiane Ziolla Menezes

▶ A saída mais comum aos mais de 115 mil processos que chegam todos os anos ao Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região, o do Paraná, tem sido a conciliação. O acordo amigável entre as partes atinge, desde 2008, uma média de 47% dos casos, mais que os 37,2% dos processos que são julgados efetivamente e dos 16,6% que são extintos, arquivados ou remetidos a outros órgãos. Nas estatísticas do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Paraná está sempre entre os cinco estados que mais conciliam, passando dos 50% de sucesso nos casos de rito sumaríssimo — aqueles cujo valor da ação não excede 40 salários mínimos (R\$ 24,8 mil).

A presidente do TRT da 9.^a Região, a desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, explica que o órgão não costuma impor metas de conciliação, mas apenas de encaminhamentos que possam ser feitos nesse sentido. Para ela, quanto mais

natural e eficiente for a técnica de conciliação aplicada, melhores serão os resultados.

É por isso que o órgão criou, no fim de 2011, atendendo a uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Núcleo de Conciliação. O departamento acabou por reunir em uma só coordenadoria os Juízos Auxiliares de Conciliação de 1.^o e 2.^o graus, instituídos ainda em 2007, assim como o Projeto Horizontes — que cuida de mais de 30 mil processos que não foram executados por alguma razão e foram parar no arquivo provisório do órgão. Foram esses trabalhos “pilotos”

que ajudaram a tornar o tribunal paranaense uma referência na mediação de casos por acordos e fizeram o TRT9 ser escolhido como sede para o 1.^o Encontro Nacional da Conciliação Trabalhista, que ocorrerá em maio.

O alvo mais recente do Núcleo são os processos em fase de admissibilidade de recurso de revista — aqueles avaliados antes do envio ao TST. As audiências, presididas pelo vice-presidente do órgão, o desembargador Altino Pedrozo dos Santos, já resultaram em 92 acordos nos dois primeiros meses de 2012 (R\$ 8,1 milhões negociados).

Demanda

Entre os setores mais demandantes da Justiça trabalhista nas instâncias de primeiro e segundo graus estão a indústria, os serviços diversos (limpeza, manutenção etc.) e o comércio. Já entre as atividades que chegam à última instância — o TST, em Brasília — estão a indústria, os serviços financeiros (bancos, por exemplo) e a administração pública. “São, notadamente, algumas das atividades econômicas que têm como bancar essa movimentação das ações”, avalia Ana Paula Pavelski, coordenadora da pós-graduação em Direito do Trabalho do Unicuritiba e advogada da área.

Para levar o processo ao TST é preciso depositar R\$ 6.290 para recursos ordinários e R\$ 12.580 para recursos de revista, embargos, recursos extraordinários ou de ação rescisória. É esse poder de “resistência” que também ajuda a determinar o comportamento dos trabalhadores de algumas atividades em relação aos conflitos trabalhistas. Pedro Paulo Cardozo Lapa, advogado do Departamento Jurídico do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, revela que os funcionários das grandes indústrias da região da capital têm pouquíssima esperança de resolver suas questões por acordo. “Nessa atividade é uma ou outra empresa que se propõe a sentar e conversar quando o processo ainda está aqui no estado”, afirma.

CONTINUA

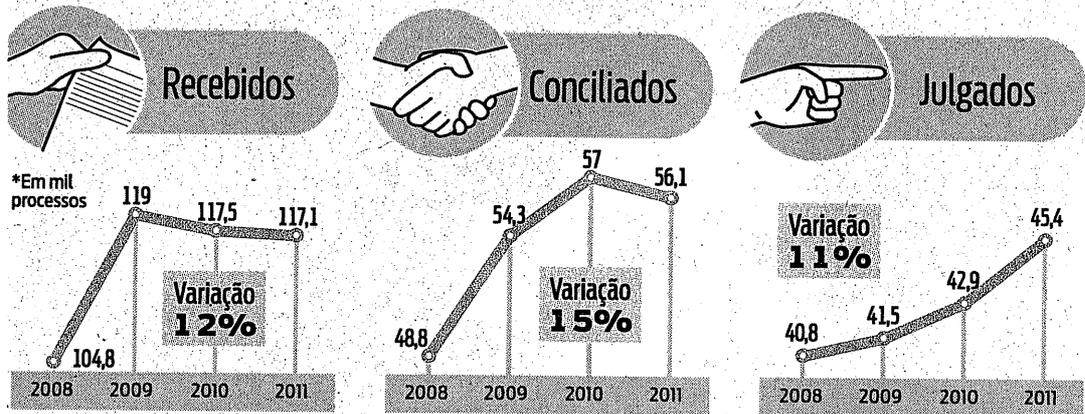
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

15 MAR 2012

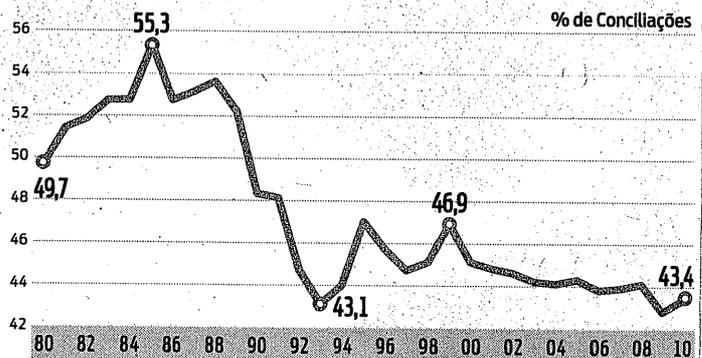
A MEDIAÇÃO POR ACORDO

Nas 86 varas trabalhistas do Paraná, a média de acordos nos últimos cinco anos se mantém próxima a 50%, superando o número de processos que terminam só com o julgamento. O estado sempre aparece entre os cinco que mais conciliam em todo o Brasil.



Retrato nacional

A evolução do número de acordos em relação à quantidade de processos nas varas trabalhistas do Brasil como um todo parece indicar que a proporção já foi mais positiva. Juristas e advogados frisam, porém, que o maior acesso à justiça e a maior consciência da população quanto aos seus direitos, ao longo dos anos, explicariam a redução do índice de conciliação na última década.



Setores mais demandantes (2010)

Nas varas do trabalho de todo o país, as atividades econômicas com maiores quantitativos de processos foram a indústria, os serviços diversos e o comércio. Os setores que mais levaram os processos adiante, no entanto, até o TST, foram a indústria e o sistema financeiro.

Nas varas		No TST, em Brasília	
1 Indústria	25,4%	1 Indústria	20,1%
2 Serviços diversos	17,4%	2 Sistema financeiro	15,1%
3 Comércio	12,4%	3 Administração pública	11,8%
4 Transporte	5,7%	4 Serviços diversos	9,6%
5 Agropecuária, extração vegetal e pesca	4,9%	5 Comércio	7,6%
6 Administração pública	4,7%	6 Transporte	7,6%
7 Turismo, hospitalidade e alimentação	4,1%	7 Seguridade social	7,4%
8 Educação, cultura e lazer	2,6%	8 Comunicação	6,6%
9 Seguridade social	2,3%	9 Serviços urbanos	6%
10 Sistema financeiro	2,1%	10 Educação, cultura e lazer	3,5%
11 Comunicação	2,2%	11 Agropecuária, extração vegetal e pesca	1,6%
12 Serviços domésticos	1,6%	12 Turismo, hospitalidade e alimentação	1,3%
13 Serviços urbanos	1,5%	13 Empresas de processamento de dados	0,4%
14 Outras	1,3%	14 Outras	1,5%

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

15 MAR 2012

COMO FUNCIONA

Conheça os caminhos da conciliação na Justiça do Trabalho:

Primeiro contato

Desde a primeira audiência, se for de vontade de ambas as partes, é possível tentar compor um acordo. Geralmente no primeiro encontro o juiz menciona a possibilidade.

Diálogo

Os advogados das duas partes também podem ir conversando para chegar a um acordo. Muitas vezes uma segunda ou terceira audiência serve apenas para assinar um termo de conciliação já negociado.

Processos em andamento

Para quem tem processos que estão em 1ª (nas varas) e 2ª (no tribunal) instâncias, os contatos para manifestar a vontade de propor um acordo é o dos Juízos Auxiliares de Conciliação (JACs) – Rua Vicente Machado, 400, 6º andar, Curitiba; telefone (41) 3310-7360 ou e-mail conciliar@trt9.jus.br

Sem recurso

O TRT-PR também tem procurado oferecer o encontro e ambiente adequados à conciliação antes do envio do processo ao TST, em Brasília. Nos dois primeiros meses de 2012, 92 acordos foram feitos nessa fase, com mediação direta da vice-presidência do órgão. Quem está com um processo nessa fase e deseja propor um acordo pode procurar a vice-presidência do tribunal pelo telefone (41) 3310-7489 ou pelo e-mail conciliacao@trt9.jus.br

Arquivo

Há ainda os cerca de 34 mil casos que estão no arquivo provisório do TRT-PR à espera de uma execução que não se cumpriu por algum motivo e estão em processo de revisão pelo Projeto Horizontes. Entre as causas mais comuns para o não cumprimento da sentença final desses processos estão o desconhecimento da localização do reclamado ou reclamante, ou a falta de condições de pagamento por parte do ex-empregador. Quem tem um processo nessa situação e quer buscar um acordo deve ir até o Arquivo Geral do TRT em Curitiba (Rua Vidal Natividade da Silva, 600, Cajuru), ligar para o telefone (41) 3310-7757 ou enviar um e-mail para projeto horizontes@trt9.jus.br

“Semanas de conciliação servem para advertir aos juizes para melhor trabalharem uma de suas funções, que é conciliar; e à sociedade para repensar o costume de ‘judicializar’ qualquer pendenga. No mais, tirando o efeito midiático, não passam de operações ‘enxuga gelo’.”

Hélio Gomes Coelho Júnior, professor de Direito do Trabalho da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Para ele, o fato de haver um Núcleo de Conciliação no TRT-PR poderia levar os demais magistrados a relaxar os esforços para promover conciliações.

11 novas varas do trabalho

dependem de votação na Câmara dos Deputados, para se somarem às 86 já existentes no Paraná. Elas seriam instaladas em Apucarana, Bandeirantes, Cascavel, Colombo, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão, Pato Branco, Ponta Grossa, Porecatu, São José dos Pinhais e Toledo.

“Seria complicado impor uma meta em relação ao resultado final, já que o processo [de conciliação] depende da não coação [dos envolvidos] e da não renúncia [de direitos]. A conciliação depende realmente da soberana vontade do trabalhador.”

Rosemarie Diedrichs Pimpão, presidente do TRT da 9ª Região.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Lista de devedores colhe frutos

Com apenas dois meses de funcionamento, o Cadastro Nacional de Débitos Trabalhistas, baseado no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, já rende resultados. O Núcleo de Conciliação do TRT da 9.ª Região já começou a receber demandas de devedores que não querem permanecer inscritos no novo banco de dados. O advogado Pedro Paulo Cardozo Lapa diz que ao menos quatro empresas clientes do seu escritório o procuraram, provocadas pela sua citação no novo cadastro.

“A principal pressão do cadastro funciona nas empresas que têm o costume de disputar licitações públicas. Se estiverem na lista, não podem participar delas”, explica a presidente do órgão, a desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão. Em todo o país são cerca de 1,6 milhão de processos inscritos na nova base de dados – destes, 105 mil efetivamente já enviados do Paraná para Brasília e 23 mil ainda em fase de checagem. Somente após a fase de execução, em que o reclamado é intimado a pagar e não paga, é que o processo é incluído na lista. O cadastro tem tanto processos antigos, de mais de 20 anos, quanto novos, executados há apenas alguns dias.

15 MAR 2012

GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO 15 MAR 2012

A "ficha limpa" de Ducci

O prefeito Luciano Ducci mandou para a Câmara de Vereadores anteprojeto de lei instituindo a Ficha Limpa no âmbito municipal. Pela mensagem, acompanhada de justificativa que demonstra os altos propósitos de afastar da vida pública os condenados pela Justiça por improbidade administrativa e outras más condutas, "fica vedada a nomeação, para cargos em comissão na Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal, das pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal".

O projeto do prefeito chegou à Câmara na exata segunda-feira, 12, em que o vereador João Cláudio Derosso renunciava ao cargo de presidente sob suspeita (ainda não julgada) de ter cometido atos de improbidade. Deve ter sido coincidência, mas não deixa de ser emblemática a data em que a mensagem chegou à Câmara.

É também coincidência — embora contraditória — que se tenha confirmado ontem que o secretário do Planejamento, Cassio Taniguchi, deixará oficialmente a pasta em abril para se dedicar em tempo integral à coordenação da campanha de reeleição do prefeito Luciano Ducci. Taniguchi, que já foi designado para a missão de ajudar Ducci, é um dos três únicos paranaenses já condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), numa ação em que foi acusado de improbidade, em 2010, enquadrando-se na Lei da Ficha Limpa referendada pelo STF no mês passado.

Em tese, tanto pela lei federal quanto pela estadual, sancionada por Beto Richa em dezembro do passado, Taniguchi já deveria ter deixado o Planejamento. A Ficha Limpa Paraná, que teve ori-

gem em projeto do deputado Ney Leprevost, impede de ocupar cargos em comissão ou exercer função de secretários os que forem condenados por sentenças irrecorríveis em processos contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público.

Procurado pela coluna no início da noite de ontem, Taniguchi não deu retorno à ligação. A seu favor há um entendimento jurídico que o protege no cargo de secretário: a legislação paranaense não seria retroativa para atingir os que já ocupavam cargos antes da sanção da lei. Pelo sim pelo não, porém, aproveitando a reforma do secretariado que será promovida no mês que vem para atender casos de desincompatibilização eleitoral e uma nomeação para o Tribunal de Contas, Richa dará a Taniguchi a saída justificada pela coordenação da campanha.

15 MAR 2012

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO

Ayres Britto será presidente do Supremo

O ministro Carlos Ayres Britto foi eleito ontem presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). Com posse marcada para o dia 19 de abril, ele substituirá o ministro Cezar Peluso.

Ayres Britto exercerá o cargo de presidente do Supremo apenas até novembro, porque terá de se aposentar compulsoriamente aos 70 anos de idade. No lugar dele tomará posse o ministro Joaquim Barbosa, que foi eleito ontem como o próximo vice-presidente do tribunal.

JULGAMENTO

STF obriga Santa Catarina a implantar Defensoria Pública

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou ontem que o estado de Santa Catarina crie, em até um ano, a sua Defensoria Pública. Em julgamento ontem à tarde, os ministros entenderam, por unanimidade, que o estado desrespeitou a Constituição por 23 anos ao se omitir em relação à defensoria, optando por pagar advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para dar assistência jurídica aos mais necessitados, os chamados "defensores dativos". Além de Santa Catarina, o único estado que ainda não tem uma Defensoria Pública estruturada é Goiás, mas já está em andamento concurso público para a seleção dos profissionais.

"Não será nessa encarnação que eu irei para o céu. Quem é condenado por construir um hospital só pode ser beatificado."

Do ex-prefeito de Curitiba **Rafael Greca**, sobre sua absolvição, pelo Tribunal de Justiça, no processo por improbidade pela construção do Hospital do Bairro Novo em sua gestão.

DENUNCIADO

Procurador recomenda abertura de ação penal contra Pimentel

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, reafirmou ontem a necessidade de abertura de ação penal contra o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, no Supremo Tribunal Federal (STF). Ele apresentou denúncia contra o ministro e, se a corte concordar, o inquérito será transformado em ação penal. Pimentel é investigado por fraude em licitação pública e "desvio de recursos em proveito alheio", em 2004, época em que ele era prefeito de Belo Horizonte. Originalmente, o processo era movido pelo Ministério Público de Minas Gerais.

GAZETA DO POVO

Senado aprova regulamentação do direito de resposta

Prazo máximo para a retratação será de 97 dias a partir da publicação da ofensa. Proposta agora segue para a Câmara

O Senado aprovou ontem o projeto de autoria do senador paranaense Roberto Requião (PMDB) que regulamenta o direito de resposta na imprensa. Pelo texto, o direito de resposta deve ser "gratuito e proporcional" à ofensa, se o conteúdo da reportagem tiver atentado contra "honra, intimidade, reputação, conceito, nome, marca ou imagem" do ofendido. Como o projeto foi aprovado em caráter terminativo, só precisará passar pelo plenário do Senado se oito senadores apresentarem recurso. Caso isso não ocorra, o texto irá direto para avaliação na Câmara dos Deputados.

O projeto determina que o ofendido tem o prazo de 60 dias para apresentar o pedido de direito de resposta ao veículo de comunicação, contados a partir da data de publicação da reportagem. Este, por sua vez, tem sete dias para responder oficialmente. Caso não fique satisfeita, a pessoa que se sentiu ofendida pode entrar com ação na Justiça para publicar ou veicular a resposta.

A partir do início da ação, o juiz tem o prazo de 30 dias para tomar uma decisão e proferir sua sentença (o prazo máximo para a

retratação, portanto, seria de 97 dias). Segundo o senador Pedro Taques (PDT-MT), o projeto acelera a publicação ou veiculação da resposta na imprensa. Relator do projeto na CCJ, Taques disse que as mudanças não têm como objetivo censurar a imprensa. "Aqui não se trata de qualquer limitação ao conteúdo, muito menos de censura prévia à manifestação de imprensa que deve ser livre."

Lei de Imprensa

Hoje, a Constituição Federal assegura o direito de resposta em seu artigo 5.º, ao determinar que ele deve ser "proporcional ao agravo", com indenização por "dano material, moral ou à imagem". Mas não define regras para a sua aplicação. A regulamentação do direito de resposta era um dos artigos da Lei de Imprensa, revogada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2009. Desde então, não houve uma nova lei sobre o tema.

Requião apresentou o projeto no ano passado, depois de retirar um gravador das mãos de um repórter por ter discordado de sua pergunta. O jornalista questionou se ele abriria mão de sua aposentadoria como ex-governador do Paraná.

15 MAR 2012

REGRAS

Veja o que prevê a proposta do senador Roberto Requião (PMDB-PR) que regulamenta o direito de resposta:

- ▶ Pode requerer o direito de resposta qualquer um que sentir que teve ofendidos seu nome, conceito, honra, intimidade, reputação, marca ou imagem.
- ▶ Se houver retratação ou retificação espontânea do veículo, aceita pelo ofendido, o direito de resposta não precisará ser concedido.
- ▶ O direito de resposta não cabe no caso de comentários de usuários na internet na página dos veículos de comunicação.
- ▶ O ofendido pode reivindicar diversos pedidos de direito de resposta se o conteúdo original for replicado por outros veículos.

15 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ação sobre venda de sentença está parada no STF

Cinco réus, entre eles ex-ministro do STJ, são acusados de beneficiar jogo do bicho no Rio

O julgamento de cinco réus da operação Hurricane (Furacão, em inglês), da Polícia Federal, depende do STF (Supremo Tribunal Federal). Todos eles são suspeitos de venderem sentenças em benefício da máfia do jogo ilegal no Rio.

Anteontem, três chefes do jogo do bicho no Rio, dois delegados federais da ativa e um aposentado, um policial civil e outras 17 pessoas foram condenadas pela juíza Ana Paula Vieira de Carvalho, da 6ª Vara Federal Criminal, do Rio, por fazerem parte da máfia do jogo na cidade.

Desde maio, a ação penal 552 está parada no Supremo e não tem previsão para entrar em pauta. Na ocasião, um despacho do ministro Gilmar Mendes devolveu a ação para a primeira instância.

A decisão ocorreu após o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) determinar a perda dos cargos ao então ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Paulo Medina e ao então juiz do TRF (Tribunal Regional Federal) da 2ª Região José Eduardo Carreira Alvim.

Mendes entendeu que o caso deveria ser apreciado na Justiça Federal do Rio.

A defesa de Medina e o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pedem que o julgamento seja realizado no STJ. Isso porque também são acusados no processo o procurador João Sérgio Leal Pereira e o juiz do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) em Campinas Ernesto Dória.

O quinto réu é o advogado Virgílio Medina, irmão do ex-ministro do STJ.

Todos negam as acusações.

Em sua decisão, a juíza Ana Paula Carvalho afirma que as provas do processo comprovam a venda de sentenças nas instâncias superiores.

“A corrupção de um magistrado (...) configura intolerável atentado ao Estado de Direito. (...) O suborno de um juiz inaugura uma situação de desigualdade e insegurança entre os cidadãos, a quem se passa a percepção de desproteção e odioso privilégio conferido apenas àqueles que podem pagar pela proteção judicial comprada”, relata na decisão.

Entre os condenados anteontem pela juíza está o genro do desembargador Carreira Alvim, Silvério Cabral Júnior — a pena é de 14 anos de prisão.

Acusados negam favorecimento ao jogo ilegal

O ex-ministro do STJ Paulo Medina nega a acusação de que recebeu R\$ 1 milhão por sentença favorável a quadrilha ligada ao jogo. O ex-juiz do TRF José Eduardo Carreira Alvim sempre negou as suspeitas.

Em seus depoimentos à Justiça, o procurador João Sérgio e Virgílio Medina também negaram; o juiz Ernesto Dória confirmou parte das irregularidades e disse que o esquema ocorreu em torno de Alvim.

FOLHA DE S. PAULO

STJ reconduz conselheiro ao Tribunal de Contas de SP

15 MAR 2012

Decisão que derrubou a remoção de ex-presidente do TCE é provisória

Em novembro, Eduardo Bittencourt havia sido afastado sob acusação de enriquecimento ilícito, o que ele nega

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) cassou a decisão do Judiciário paulista que determinou o afastamento do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Eduardo Bittencourt Carvalho de seu cargo na corte de fiscalização de contas.

Em novembro, Bittencourt havia sido afastado pela 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo a pedido do Ministério Público, sob a acusação de ter cometido crimes de improbidade administrativa, enriquecimento ilícito e lavagem de dinheiro.

Apesar de ter conseguido a recondução ao cargo, o conselheiro teve negado o pedido feito ao STJ para liberação de seus bens, que também foram bloqueados pela Justiça paulista no ano passado.

A decisão que derrubou a remoção do conselheiro do TCE-SP é da ministra do STJ Laurita Vaz e tem caráter provisório. Cabe recurso do Ministério Público.

A magistrada justificou a medida sob o argumento de que Bittencourt tem foro privilegiado no STJ por ser conselheiro de tribunal de contas, e, por isso, a Justiça estadual não poderia ter determinado seu afastamento.

Quanto à decisão de manter o bloqueio dos bens de Bittencourt, a ministra do STJ afirmou que “o desfazimento dessas providências pode gerar sérios empecilhos a futuro e eventual ressarcimento ao erário”.

Na ação civil pública apresentada ano passado, o Ministério Público levantou a suspeita de que o conselheiro enriqueceu praticando atos de corrupção, como a cobrança de propina para aprovar contratos públicos.

A acusação aponta que Bittencourt constituiu um patrimônio no valor de R\$ 50 milhões entre 1995 e 2009, mas sua renda comprovada nesse período é de R\$ 6 milhões.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça suspende abertura do JK Iguatemi

Shopping foi barrado por não ter realizado obras para minimizar o impacto do trânsito na região da marginal Pinheiros

Se descumprir a liminar, multa diária prevista é de R\$ 500 mil; Promotoria diz que nenhuma obra foi feita

A Justiça suspendeu a inauguração de uma nova unidade do shopping Iguatemi, no Itaim Bibi (zona sul de São Paulo), que ocorreria no próximo mês.

Além do shopping, o lançamento de outras duas torres de escritórios previstas no complexo JK Iguatemi também está embargado desde a semana passada.

O Tribunal de Justiça deferiu, em segunda instância, liminar que condiciona o funcionamento do complexo à conclusão de obras para amenizar o impacto no trânsito da região. O pedido havia sido feito pelo Ministério Público. Se descumprida, a multa diária é de R\$ 500 mil.

O empreendimento se define como “o maior complexo de uso misto do país”, com área construída de 427.767 m² e 7.777 vagas de estacionamento. Só o shopping terá 190 lojas e previsão de receber 20 mil pessoas por dia.

No cruzamento de duas importantes avenidas — Nações Unidas (marginal Pinheiros) e presidente Juscelino Kubitschek —, é o maior polo gerador de tráfego da região.

Nessa condição, segundo a lei, ele precisa seguir determinações da Certidão de Diretrizes da Secretaria Municipal de Transportes antes de conseguir o “habite-se” e poder funcionar.

O que a Promotoria questiona é o fato de o shopping anunciar seu lançamento sem ter cumprido a Certidão de Diretrizes e sem ter alvará de funcionamento, nem vistoria do Corpo de Bombeiros.

Entre as medidas previstas estavam: readequar a alça da ponte Eng. Roberto Rossi Zucolo; construir passagens ligando essa ponte a outras vias; construir um viaduto ligando a avenida JK à pista auxiliar da marginal; construir ciclovia; implantar faixa extra na marginal e novas sinalizações.

Segundo o Ministério Público, nenhuma das obras foi iniciada. A promotora Stela Tinone Kuba, autora da ação, disse à **Folha** que “o trânsito da região virará um caos” se o shopping funcionar sem as obras viárias. Ela destacou que a obtenção de alvarás demora alguns meses e o shopping não teria tempo hábil de conseguir até a inauguração.

Em 2009, quando a primeira fase do complexo — com a sede do banco Santander e a loja Daslu —, foi inaugurada, os problemas na região começaram. Na época, a **Folha** revelou que as principais obras viárias previstas não tinham começado. A construtora WTorre, responsável pelo complexo, chegou a entrar na Justiça para adiar o prazo de execução das obras, que foram concluídas com dois anos de atraso.

15 MAR 2012

RAIO-X DO JK IGUATEMI

- Localizado na esquina das avenidas Juscelino Kubitschek e Nações Unidas
- 427.767 m² de área construída
- 7.777 vagas de estacionamento
- 190 lojas, 9 restaurantes, 9 salas de cinema, 1 teatro e 1 parque infantil
- 2 torres de escritórios (além das duas já construídas)

INAUGURAÇÃO

Estava prevista para abril

POLOS GERADORES DE TRÁFEGO

Pela legislação, são aqueles com mais de 120 ou 280 vagas de estacionamento (prédios comerciais) ou mais de 500 vagas (residenciais)

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Shopping afirma que terá todas as autorizações

15 MAR 2012

O shopping JK Iguatemi respondeu que antes do início do funcionamento do complexo “todas as autorizações pertinentes estarão plenamente atendidas”.

Segundo nota enviada pelo grupo, “desde o início das obras vem seguindo todos os procedimentos legalmente exigidos pelas autoridades competentes para a implantação do empreendimento”.

A nota acrescenta que o shopping “está adotando as medidas judiciais cabíveis para a resolução do caso”.

Questionado sobre o prazo exíguo para cumprimento de tantas obras, ainda não iniciadas, até a inauguração, prevista para 19 de abril, o shopping não respondeu.

Também não se pronunciou sobre o atraso de dois anos para cumprimento das intervenções viárias previstas quando foi inaugurada a sede do Santander, em 2009.

A Secretaria Municipal de Transportes disse que não emitirá documento atestando cumprimento da Certidão de Diretrizes, nem mesmo parcialmente, “enquanto as medidas mitigadoras de trânsito não forem executadas”.

A pasta confirma que as principais intervenções que o complexo deveria ter feito por conta da inauguração dessa segunda fase de obras ainda nem foram iniciadas.

Segundo a secretaria, dois projetos de construção de viaduto para bicicletas “foram encaminhados pelo empreendedor há cinco dias para a CET e estão em fase de análise” para emissão de termo que autoriza o início das obras. Diz ainda que as intervenções da primeira fase de obras (do Santander, já lançado) foram concluídas.

FOLHA DE S. PAULO

Nova ação sobre Araguaia pode chegar ao Supremo

15 MAR 2012

Procurador diz que surge 'nova questão'

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmou ontem que a tentativa de colegas da primeira instância de processar o coronel Sebastião Curió por suspeita de sequestros de militantes durante a guerrilha do Araguaia (1972-75) representa uma "nova questão jurídica".

Segundo ele, o caso acabará chegando ao STF (Supremo Tribunal Federal). Ministros do tribunal também avaliaram, reservadamente, que esse assunto será analisado pelo plenário no futuro.

"Há uma tese diferente. O que se sustenta é que há certos crimes permanentes, o crime ainda estaria em execução e, por isso, não seria alcançado pela Lei da Anistia, que especifica um período de tempo", disse Gurgel.

O STF já adotou esse entendimento em dois casos de extradição de militares argentinos, autorizando-a por entender que o crime de sequestro é permanente, ou seja, só deixa de ser cometido quando a vítima, viva ou morta, é encontrada.

Vale obtém liminar em disputa com fisco

O STF (Superior Tribunal de Justiça) concedeu liminar favorável à Vale suspendendo decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região que determinava a tributação sobre lucros de coligadas e controladas no exterior. A decisão suspende as cobranças efetuadas até o julgamento do mérito da ação. Em nota, a Vale informou que, com a obtenção da medida cautelar, não há mais necessidade de apresentar garantias para discussão dos débitos no Judiciário, inclusive quanto à cobrança de R\$ 1,6 bilhão informada no dia 5.

FOLHA DE S. PAULO

“Ai Se Eu Te

Pego” é alvo

de disputa 15 MAR 2012
na Justiça

Três estudantes da Paraíba dizem
ser coautoras de hit internacional

**Magistrado ordenou,
em caráter liminar,
que renda obtida com
venda da música seja
depositada em juízo**

Os direitos autorais de “Ai Se Eu Te Pego”, música brasileira de maior repercussão internacional nos últimos anos, viraram alvo de disputa na Justiça. Até agora, nove pessoas já disseram ter participado da composição.

Em meio ao imbróglio, o juiz Miguel de Brito Lyra Filho, da 3ª Vara Cível de João Pessoa, determinou, na última segunda-feira, em caráter liminar, que todo o dinheiro gerado com a venda, execução ou distribuição da música seja depositado em juízo.

A decisão veio à tona depois que as estudantes Marcella Ramalho, Maria Eduarda dos Santos e Amanda Queiroga foram à Justiça declarando ser coautoras da canção, que só virou hit a partir da versão gravada pelo sertanejo Michel Teló.

Segundo um dos advogados delas, Miguel de Fariás Cascudo, o refrão foi criado durante uma viagem de um grupo de adolescentes de João Pessoa a um parque da Disney, nos EUA, em 2006.

Ainda de acordo com o advogado, o refrão foi composto por sete garotas (entre elas as três estudantes) que dividiram um quarto durante a excursão. Dois anos depois, prossegue Cascudo, parte do grupo viajou à Bahia, e o trecho, cantado por elas no local, chamou a atenção da cantora Sharon Acioly.

Em seguida, sustenta o advogado, a artista registrou “Ai Se Eu Te Pego” a partir da junção do trecho criado pelas estudantes e de uma música de Antônio Diggs, que viraria a introdução da canção atual.

“A Sharon não pode ser considerada coautora de uma obra que ela não construiu. As meninas seriam autoras com o Antônio Diggs”, afirmou o advogado.

Procurada, Sharon disse, via assessoria de imprensa, que não vai comentar o caso.

COAUTORIA

Em fevereiro deste ano, Sharon Acioly divulgou um comunicado sobre um acordo em que reconhecia as estudantes Karine Vinagre, Amanda Cruz e Aline Medeiros, que fazem parte do grupo que foi à Disney, como coautoras da música.

Em nota, a artista diz, sobre as estudantes que “vieram a público reivindicar suposta participação na autoria e divulgaram uma alegada disputa incoerente”, que as mesmas “não são reconhecidas pelos verdadeiros compositores e coautores”.

O magistrado citou, além de Sharon e Diggs, a gravadora Som Livre, Michel Teló, a editora Panttanal e a Apple, dona da loja virtual iTunes.

A assessoria de imprensa de Teló informou que o artista não foi comunicado oficialmente sobre a decisão e que a gravação foi autorizada pelas pessoas que a registraram (Diggs e Acioly).

15 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça condena BB por assédio moral

Banco terá que pagar indenização de R\$ 600 mil por danos morais coletivos; instituição informa que já recorreu

Ação do Ministério Público do Trabalho aponta casos de humilhação a funcionários do banco

O Banco do Brasil foi condenado pela Justiça do Trabalho a pagar R\$ 600 mil de indenização por danos morais coletivos.

Para o Tribunal Regional do Trabalho de Brasília, a prática de assédio moral na instituição evidencia “verdadeira ferramenta de gestão nas unidades do banco”.

Maior banco da América Latina em volume de ativos (patrimônio), o BB tem 114 mil funcionários.

A ação enumera uma série de práticas de assédio moral: isolamento no ambiente de trabalho de um portador do vírus HIV, interrupção de licença maternidade, retaliações a grevistas.

Na Ouvidoria Externa do banco, o Ministério Público do Trabalho relata “atos de humilhação e constrangimento” a quatro funcionários, “que perderam comissões” e acabaram pedindo aposentadoria compulsória.

“É a prática assediadora em si e sistemática que exige providências e reparações”, disse a desembargadora Maria Piedade Bueno Teixeira, do TRT, que revisou a ação indenizatória.

Procurado, o Banco do Brasil limitou-se a dizer que “já recorreu da decisão” no TST (Tribunal Superior do Trabalho) e que “adota mecanismos para inibir a prática do assédio moral”.

A indenização, se e quando paga, será revertida ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

Os procuradores recolheram casos em todo o país. A conclusão é que a prática não é combatida. O Banco do Brasil há anos enfrenta denúncias de trabalhadores e da Procuradoria do Trabalho por práticas de assédio moral em suas unidades.

Há cinco anos, uma funcionária ganhou indenização, à época avaliada em R\$ 1 milhão, por ter tido a licença maternidade interrompida pelo chefe. Por causa da situação de estresse a que foi submetida, ela sofreu um AVC e se aposentou por invalidez.

A Procuradoria também alega que, desde 2008, tenta firmar um acordo para que o banco crie uma comissão entre os funcionários para apuração interna de casos de assédio moral.

15 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Senado aprova texto que define regra para direito de resposta

Se não houver recurso de ao menos oito senadores para votação em plenário, projeto irá para análise da Câmara

Direito já é assegurado pela Constituição, mas está sem regulação desde revogação da Lei de Imprensa, em 2009

DE BRASÍLIA

O Senado aprovou ontem projeto que regulamenta o direito de resposta na imprensa para pessoas ou entidades que se sentirem ofendidas pelo conteúdo publicado.

O texto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e só irá a plenário se houver recurso de ao menos oito senadores. Caso contrário, segue para a Câmara.

O projeto estabelece o prazo de 60 dias para o ofendido pedir a resposta ao veículo de imprensa, contado a partir da publicação da reportagem.

A empresa jornalística tem sete dias para responder. Se recusar o pedido, pode sofrer ação para publicar a resposta, além de pagamento de indenização por danos morais.

O juiz tem 30 dias para tomar decisão. Mesmo com a eventual publicação da resposta, o projeto determina que a ação por danos morais continue a tramitar na Justiça. Não há prazo fixado no projeto para a publicação da

resposta pela imprensa.

A Constituição Federal já assegura o direito de resposta em seu artigo 5º, ao determinar que ele deve ser “proporcional ao agravo”, com indenização por “dano material, moral ou à imagem”. Mas não define regras para a sua aplicação.

A regulamentação do direito de resposta era um dos artigos da Lei de Imprensa, revogada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em 2009. Desde então, não houve uma nova lei sobre o tema.

O projeto mantém a obrigatoriedade para que a resposta seja gratuita e proporcional à reportagem que gerou a retratação — nos casos em que seu conteúdo tiver atentado contra “honra, intimidade, reputação, conceito, nome, marca ou imagem”.

A exceção ao direito de resposta vale para comentários de usuários na internet ou nos demais veículos.

Pelo texto, deve ser concedido o mesmo espaço à resposta da reportagem que resultou no processo, no mesmo veículo e no horário em que foi veiculada.

A ANJ (Associação Nacional de Jornais) não se manifestou e deve divulgar uma nota hoje sobre o tema.

MUDANÇAS NO DIREITO DE RESPOSTA

O QUE EXISTE HOJE

Constituição prevê resposta proporcional à ofensa e indenização, mas não há regulamentação desde o fim da Lei de Imprensa, em 2009

A MUDANÇA PROPOSTA

Projeto prevê resposta gratuita para reportagem ofensiva a “honra, intimidade, reputação, conceito, nome, marca ou imagem”. O espaço, horário e publicidade devem ser os mesmos do texto que provocou o pedido

60 dias

a partir da publicação é o prazo para que o ofendido peça a resposta

7 dias

é o prazo para que o veículo responda. Se negar o pedido, o ofendido pode entrar com ação para direito de resposta e também por danos morais

30 dias

é o prazo para o juiz decidir

Caso o veículo não cumpra a determinação, o juiz pode aplicar de multa até a suspensão das atividades

15 MAR 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Medida provisória

Lamentável a frase do deputado petista Cândido Vaccarezza, que afirmou que o STF não poderia “se meter” no procedimento legislativo das medidas provisórias, pois trata-se, segundo ele, de questão interna do Legislativo (“Poder”, 13/3). Infelizmente, alguns parlamentares buscam na questão “interna corporis” uma decisão murada (uma decisão que não se deixa desconstruir) instituindo, com isso, a ocultação dos problemas. Transformam o Congresso num espaço de violência e homologam um Legislativo temente à fiscalização processual de suas decisões.

A frase do deputado Cândido Vaccarezza contradiz a fiscalização das funções públicas. A pergunta que se coloca, “qual democracia vamos criar no Brasil?”, é congênita a uma outra: qual parlamentar está preparado para realizar essa democracia?

ANDRÉ DEL NEGRI, professor de Direito Constitucional (Uberaba, MG)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PINHAIS

15 MAR 2012

Casamento comunitário selou a união de 58 casais

Na noite do último sábado (10), em uma celebração bastante emocionante, 58 casais disseram o "sim" diante de centenas de pessoas que lotaram o Centro de Formação dos Profissionais de Educação- CENFORPE. O casamento comunitário encerrou o programa Justiça no Bairro e concretizou o sonho de dezenas de casais.

Este ano várias surpresas abrilhantaram o evento. Flores décoravam o local, que recebeu pela primeira vez o evento e seguiam nas laterais de um extenso tapete vermelho até a porta de entrada dos noivos. A celebração iniciou com o discurso da desembargadora Joeci Camargo. "Celebrar tantas uniões matrimoniais, é o momento mais importante do Justiça no Bairro", comentou durante discurso.

Um dia que ficará na memória de casais como Pâmela Cristina, 24 anos, e Cléverson Felix, de 35. O casal que mora no bairro Atuba, trouxe o filho Matheus para assistir à oficialização da união, que significa carinho, respeito e cumplicidade, que já dura mais de cinco anos. "Graças a essa oportunidade, estou realizando meu sonho. Aqui vestida de noiva, enquanto todas nos preparamos física e mentalmente, para recebermos nossos companheiros, com a bênção de Deus e da Lei." Declarou a noiva, bastante emocionada, enquanto se preparava para a oração coletiva.

As noivas e noivos foram carinhosamente preparados pela equipe de maquiadores e cabeleireiros, do Sesc/Senac, que deixaram os casais preparados para as fortes emoções que a cerimônia prometia. Afinal, mesmo sendo uma cerimônia civil, algumas noivas entraram no clima da festa e usaram o tradicional vestido branco.

15 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP-PR escolhe novo procurador-geral de Justiça

Gilberto Giacoia recebeu o maior número de votos.

Lista será enviada ao governador

O Ministério Público do Paraná definiu, em eleição realizada nesta quarta-feira (14), a ordem dos três nomes que comporão a lista tríplice para o cargo de procurador-geral de Justiça. Gilberto Giacoia recebeu o maior número de votos (397), seguido por Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer (247) e Fuad Chafic Abi Faraj (86). Participaram da eleição 597 membros do Ministério Público (dos seus 620 integrantes). Cada qual pôde votar em até três candidatos. Houve 6 votos em branco e 2 nulos.

Ainda nesta semana a lista tríplice será encaminhada ao governador, autoridade que tem a atribuição de, dentre os escolhidos pela classe, indicar o procurador-geral de Justiça, conforme determina a Constituição Federal. O prazo máximo para a escolha pelo governador é de 15 dias.

O procurador-geral nomeado sucederá Olympio de Sá Sotto Maior Neto, que está à frente da instituição há quatro anos (dois mandatos consecutivos). O novo procurador comandará o Ministério Público Estadual até abril de 2014. A posse deverá ocorrer em 9 de abril.

Gilberto Giacoia é integrante do MP-PR há 31 anos. Foi procurador-geral de Justiça, de 1998 a 2000, tendo presidido o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do MP (CNPNG), de 1999 a 2000. Atua na 1ª Procuradoria de Justiça

Criminal. Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo e pós-doutor pelas Faculdades de Direito das Universidades de Coimbra (2001) e Barcelona (2010), é professor na graduação e na pós-graduação da Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho, que integra a Universidade do Norte do Paraná (Uemp).

Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer trabalha na instituição há 22 anos. Integra o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, onde atuou de 1994 a 2002, entre 2003 e 2004 e de 2008 até este ano. Também atuou como assessor do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em 2002. É mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2001).

Fuad Chafic Abi Faraj é promotor de Justiça há 19 anos. Atuou em diversas comarcas, tendo trabalhado na área de proteção ao patrimônio público em Maringá e Toledo. Atua na comarca de Ponta Grossa, quase que ininterruptamente, há 10 anos, preponderantemente na área da saúde pública. Em 2003, recebeu o título de Cidadão Honorário daquele Município.

ATRIBUIÇÕES DO PGJ

O procurador-geral de Justiça é o chefe máximo do Ministério Público Estadual, com mandato por um período de dois anos, permitindo uma recondução. Como chefe

da instituição, além de conduzir administrativamente o Ministério Público Estadual, imprimindo-lhe a política institucional, é dele a competência originária para propor alguns tipos de ação, como as que envolvem juízes, promotores, deputados, prefeitos, governador, dentre outras autoridades do Estado. Também preside os órgãos da administração do MP, como o Conselho Superior e o Colégio de Procuradores, e tem assento, como representante do Ministério Público, nos órgãos superiores da Justiça Estadual, como o Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Integra, ainda, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público.

É o PGJ também que pode encaminhar ao Poder Legislativo os projetos de lei de iniciativa do Ministério Público e submeter ao Colégio de Procuradores de Justiça as propostas de criação e extinção de cargos e serviços auxiliares e o orçamento anual. Apesar de chefiar a instituição, o PGJ não "manda" nos promotores e procuradores. Isso porque a Constituição Federal prevê independência e autonomia funcional aos membros da instituição, que devem obedecer apenas às leis.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto UniBrasil Futuro recebe ex-ministro Eros Grau

As Faculdades Integradas do Brasil – UniBrasil retomam o projeto UniBrasil Futuro, programa que faz parte da política da instituição para promoção do conhecimento. Na primeira edição deste ano, estará presente o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Eros Grau. Sua palestra terá como tema “O ofício de escritor e o Quartier Saint-Germain-des-Prés”. Nesta obra, Grau fala de Paris, com enfoque no charmoso bairro de Saint-Germain-des-Prés.

Eros Grau foi ministro do Supremo Tribunal Federal, do qual é aposentado. Também é autor de vários livros nas áreas de direito econômico e constitucional e de livros fora desta área. Doutor e livre-docente pela Faculdade de Direito da USP, Eros foi professor visitante da Faculdade de Direito da Université de Montpellier e da Faculdade de Direito da Université Paris 1 (Panthéon-Sorbonne).

Segundo o coordenador adjunto do curso de Direito da UniBrasil, Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, padrinho do evento, a presença do advogado, professor e ex-ministro Eros Grau, que luta incansavelmente pela liberdade e pela democracia em nosso país, engrandece sobretudo o meio acadêmico, principalmente a UniBrasil. “Não posso deixar de destacar a importância deste intercâmbio de experiências com pessoas de caráter ilibado que o UniBrasil Futuro possibilita aos acadêmicos, que cada vez mais estão carentes de referenciais em suas futuras profissões”, salienta Dipp.

O UniBrasil Futuro é aberto à comunidade e tem inscrição gratuita pelo site da UniBrasil (www.unibrasil.com.br)

SERVIÇO

UniBrasil Futuro – palestra de Eros Grau

Data: 20 de março (terça-feira)

Horário: 19h30

Onde: Auditório Cordeiro Clève – Bloco 6 – UniBrasil

Endereço: Rua Konrad Adenauer, 442 – Tarumã, Curitiba (PR).

15 MAR 2012

15 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ação contra major Curió deve chegar ao STF

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, informou hoje (14) que uma nova ação do Ministério Público Federal (MPF) contra crimes da época da ditadura militar deverá chegar ao Supremo Tribunal Federal (STF). Ontem, alguns procuradores anunciaram que irão processar o oficial da reserva Sebastião Curió Rodrigues de Moura, conhecido como major Curió e um dos responsáveis pela repressão à Guerrilha do Araguaia na década de 1970.

De acordo com Gurgel, os procuradores não estão desrespeitando a decisão do STF sobre a amplitude dos efeitos da Lei da Anistia. "O que [o MPF] está sustentando é que [nesse caso] não teria aplicação a Lei da Anistia" porque "o crime ainda estaria em execução". Gurgel acredita que a questão chegará ao Supremo porque "é uma questão jurídica nova que terá que ser examinada".

15 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO STJ mantém bloqueio de bens de conselheiro do TCE

Na mesma decisão, ministra suspendeu ação contra Eduardo Bittencourt e autorizou seu retorno ao tribunal

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve ontem o bloqueio total dos bens do conselheiro Eduardo Bittencourt Carvalho, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), sob suspeita de enriquecimento ilícito e ato de improbidade administrativa. O patrimônio de Bittencourt, supostamente amealhado pelo caminho da corrupção, é estimado em R\$ 50 milhões.

A ordem é da ministra Laurita Vaz que, na mesma decisão, em caráter liminar, devolveu a Bittencourt a cadeira de conselheiro do TCE, da qual ele havia sido afastado em 22 de novembro. Laurita mandou, ainda, suspender a ação civil contra Bittencourt, aberta pela 1.ª Vara da Fazenda Pública da Capital. O sobrestamento dos autos vai prevalecer até julgamento de mérito da reclamação apresentada pela defesa do conselheiro.

Ao manter a indisponibilidade de bens de Bittencourt, a ministra alertou que "o desfazimento dessas providências pode gerar sérios empecilhos ao futuro e eventual ressarcimento ao erário". Bittencourt vai se aposentar em 1.º de abril, aos 70 anos. A ação contra Bittencourt foi aberta por iniciativa da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo. Após três anos de investigação, o Ministério Público concluiu que o réu alcançou patrimônio incompatível com seus rendimentos de ex-deputado estadual e de conselheiro de contas. A ação pede a perda do cargo de Bittencourt, a suspensão dos seus direitos políticos por dez anos e multa de até cem vezes o valor de seu contracheque.

● Reação

PAULO SANTO ANDRÉ

ADVOGADO DE BITTENCOURT

"Recebo com serenidade a decisão do STJ"

Simultaneamente à decisão da ministra, ontem o Tribunal de Justiça de São Paulo manteve as sanções impostas a Bittencourt pela juíza Marcia Helena Bosch, da 1.ª Vara da Fazenda. "Pode o magistrado, utilizando-se do poder geral de cautela, determinar medida provisória que julgar adequada, quando houver receio de lesão grave ou de difícil reparação", assinalou o desembargador Antonio Carlos Malheiros.

Os advogados Paulo Sérgio Santo André e José Eduardo Alckmin sustentam que Bittencourt não pode ser processado perante a primeira instância. Alegam que a competência para processar e julgar conselheiro de contas em ação de improbidade é o STJ. Eles requereram o retorno imediato de Bittencourt ao TCE e a suspensão da ação. No mérito, o deslocamento dos autos para o STJ sob argumento de que há jurisprudência da corte quanto à competência.

"Recebo com serenidade a decisão do STJ, entendendo que ela resgata a competência do STJ para processar e julgar ação civil de improbidade quando dela possa resultar a perda do cargo do chamado agentes político, que, no caso, só pode ser processado criminalmente pelo mesmo STJ, segundo a Constituição", declarou Santo André. "A liminar desfaz um erro cometido pelo juiz (*de primeiro grau*), que não pode afastar do cargo conselheiro de contas que goza das mesmas prerrogativas dos desembargadores."

15 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Condenação histórica

Numa decisão inédita na história do Judiciário, a juíza Ana Paula Vieira de Carvalho, da 6.^a Vara Criminal da Justiça Federal do Rio de Janeiro, condenou os 3 principais contraventores fluminenses e 20 outros cúmplices com quem atuavam na exploração do jogo do bicho e de máquinas de caça-níqueis e em crimes contra a administração pública, operações de lavagem de dinheiro, contrabando e receptação de produtos roubados. Os três bicheiros também integravam um “conselho” encarregado de dividir geograficamente as áreas de atuação de cada quadrilha e faziam parte de uma espécie de tribunal do crime organizado, arbitrando eventuais conflitos entre os demais banqueiros.

Além da pena de 48 anos, 8 meses e 15 dias de prisão, cada contraventor terá de pagar multa de R\$ 11 milhões. Para evitar fugas e cumprir os mandados de prisão no curto prazo de três horas e meia, a Polícia Federal designou 88 agentes. De todos os condenados, apenas dois não foram presos – um está viajando com autorização judicial e outro já é considerado foragido pela Justiça Federal. Os 23 condenados respondiam em liberdade ao processo judicial, que foi impetrado com base nas provas coletadas pela Operação Hurricane. Entre interceptações telefônicas e escutas ambientais, devidamente autorizadas pelo STF, foram gravadas cerca de 40 mil horas de diálogos entre os contraven-

tores e seus cúmplices.

Realizada pela Polícia Federal, a operação começou em abril de 2007, durou um ano e meio e as irregularidades e os crimes apurados levaram o Conselho Nacional de Justiça, há um ano e meio, a aposentar compulsoriamente dois desembargadores do TRF da 2.^a Região, um juiz do TRT da 15.^a Região e um ministro do Superior Tribunal de Justiça, por integram – com a cumplicidade de policiais civis, de advogados e de um procurador da República – um esquema de venda de sentenças para os bicheiros que acabam de ser condenados

Um sinal de que novas gerações de magistrados não temem o crime e se aplicam em reprimi-lo

pela titular da 6.^a Vara Criminal Federal do Rio de Janeiro.

Os magistrados teriam recebido propinas de até R\$ 1 milhão para dar despachos permitindo o funcionamento de jogos ilegais nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói. Além das sanções administrativas já sofridas, respondem a processos judiciais por crime de prevaricação, formação de quadrilha e corrupção passiva.

Atingindo toda a cúpula do jogo do bicho no Rio de Janeiro e desmontando as ramificações que a máfia de caça-níqueis tinha no Ministério Público e na Justiça, a decisão da juíza federal Ana Paula Vieira de Carvalho é a maior condenação já aplicada ao crime organizado. Até agora, a decisão mais ri-

gorosa contra os chefes do jogo do bicho era a da juíza Denise Frossard, que há 19 anos ordenou a prisão de 14 contraventores cariocas e os condenou em primeira instância.

Em sua decisão, a titular da 6.^a Vara Criminal Federal do Rio de Janeiro alegou que os chefes da máfia do jogo do bicho e das máquinas de caça-níqueis comandavam “um verdadeiro aparelho organizado de poder, que se caracteriza pelo emprego da violência e da corrupção”. Ela diz que as punições foram rigorosas porque os três principais contraventores condenados eram acusados de homicídios e de operar um sofisticado esquema de lavagem de dinheiro. Eles inseriam “o dinheiro ilícito da exploração do jogo na economia formal através de inúmeras empresas, que vão de restaurantes e hotéis a transportadoras e clínicas médicas, instaurando concorrência verdadeiramente desleal com os demais empresários”.

Embora os condenados tenham o direito de recorrer à segunda instância da Justiça Federal, a sentença da juíza Ana Paula Vieira de Carvalho é tão dura que já começou a mudar o comando do carnaval do Rio de Janeiro. Como os três principais contraventores eram os mais importantes patronos das escolas de samba cariocas, elas já começaram a buscar outra forma de apoio financeiro. Nos meios forenses a sentença é elogiada como uma demonstração de que as novas gerações de magistrados não têm medo do crime organizado e estão empenhadas em reprimi-lo.

15 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Após 'prédio do Lalau', TRT tem de alugar imóvel

Fórum erguido há 8 anos não consegue abrigar novas varas; custo mensal será de R\$ 770 mil

Oito anos depois de sua inauguração, o Fórum Trabalhista Ruy Barbosa – o famoso Fórum do Lalau, símbolo da corrupção e fraudes no Poder Judiciário – malogrou na missão de fazer frente ao grande volume de ações.

O fracasso do “Lalau” obrigou o Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região (TRT2), com jurisdição em São Paulo, a criar mais um fórum, para 30 varas do Trabalho, a um custo mensal de R\$ 769,9 mil, valor do aluguel que a corte terá de arcar por um edifício de oito pavimentos na zona norte da capital, na cabeceira da Ponte do Limão. O TRT2 não abriu licitação, sob argumento de que o artigo 24 da Lei 8.666 (Lei de Licitações) autoriza inexistência de concorrência para locação de imóvel. Segundo o tribunal, a locação foi “a única opção encontrada para abrigar as novas varas”. O imóvel escolhido, diz o TRT2, foi “a melhor opção, dentre várias analisadas”.

Juristas e procuradores do Ministério Público repudiam a ausência da concorrência. Alegam que isso seria adequado se houvesse um único imóvel capaz de atender ao tribunal que, no entanto, acabou optando por uma construção praticamente na planta.

Um ex-dirigente do TRT2 advertiu que, se houvesse tanta urgência na locação, o prédio já deveria estar pronto e as varas em funcionamento. O contrato foi firmado em 30 de dezembro e o edifício que abrigará o novo fórum ainda está em construção, um esqueleto à beira da Marginal Tietê.

Advogados destacam que o tribunal poderia ter consultado a União sobre a existência de imóveis públicos na região – citam como exemplo um terreno de 80 mil metros quadrados doado pela Rede Ferroviária Federal em área próxima ao Fórum Lalau, na Rua do Bosque.

Demanda. As 90 varas instaladas no “Lalau” não mais suportam a demanda explosiva da corte. “Não existe mais espaço físico no Fórum Ruy Barbosa”, admite o tribunal. “Estudos continuarão a ser feitos, com o objetivo de alocar as novas varas numa sede própria.”

O TRT2 vai pagar R\$ 45.765 o metro quadrado do novo prédio, que terá área de 16.825 metros quadrados, situado à rua Samari-tá, 887. O tribunal informou que neste momento a corte “não está arcando com valor nenhum”. Os efeitos financeiros do contrato de locação terão início no ato de entrega das chaves, “previsto para junho”.

O tribunal alugou o prédio da empresa Vivicon Locações e Participações Ltda., proprietária do imóvel que está sendo erguido pela Codeme Engenharia S.A.

A Vivicon informou que a obra teve início em maio do ano passado. “O prédio estava no mercado”, pondera Moisés Nigri, da Vivicon. “O tribunal se interessou pela locação, fizemos contrato para essa finalidade.” Distante dois quilômetros do Lalau, o futuro fórum terá oito pavimentos, cinco deles destinados às varas trabalhistas, um subsolo para estacionamento de magistrados e servidores e dois pavimentos para serviços de apoio.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

FÓRUM DO LALAU

● Construção

O ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, o "Lalau", presidiu o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT) de 1990 e 1992. Ao deixar o cargo, assumiu a tarefa de acompanhar a construção do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, na Barra Funda, na zona oeste.

● Repasses

O crescimento patrimonial do ex-juiz coincidiu com a liberação de elevadas parcelas de recursos do TRT em favor da Incal, empreiteira responsável pela obra do prédio. Em 1992, em valores atualizados para 1999, foram repassados R\$ 34 milhões à empreiteira; em 1993, R\$ 44,4 milhões; em 1994, mais R\$ 30 milhões foram depositados na conta da Incal.

● Patrimônio

Levantamento da Procuradoria-Geral da República apontou existência de aplicações no exterior e aquisição de imóveis de alto padrão – um apartamento de cobertura em Miami e uma mansão no Guarujá, avaliados em cerca de US\$ 1,5 milhão – e carros de luxo (Mercedes Benz E 320 e Porsche Targa conversível) pelo ex-juiz.

● Investigação

Em junho de 1999 começou a ser investigada possível ligação do ex-senador Luiz Estevão com o empresário Fábio Monteiro de Barros Filho, sócio da Incal. Foram descobertos cerca de 500 telefonemas de Barros para Estevão e cerca de 40 ligações de Lalau para o ex-senador. Estevão foi cassado em junho de 2000.

● Inauguração

O "Fórum do Lalau", como ficou conhecida a sede da Justiça trabalhista, foi inaugurado em 26 de março de 2004. O desvio de verbas na obra causou prejuízo de R\$ 169 milhões aos cofres públicos, em valores da época. Lalau foi condenado a 26 anos e meio de cadeia por estelionato, peculato e corrupção passiva. Cumpre a pena em prisão domiciliar.

15 MAR 2012

Ausência de licitação é legal, afirma tribunal

O TRT2 assinala que "por estar em construção, o prédio (*alugado*) pôde ter o projeto já adequado às necessidades das varas, dispensando a necessidade de reformas depois, o que ocorreria com imóveis já prontos". Segundo o tribunal, foram feitas diversas pesquisas. "Com base nos estudos realizados, o endereço (*Ponte do Limão*) mostrou ser a melhor opção, pois, dentre as alternativas, era o local mais próximo do Fórum Ruy Barbosa e com capacidade para abrigar maior número possível de varas."

Maior tribunal regional do Trabalho do País, com jurisdição em São Paulo, Baixada Santista, Guarulhos, Osasco e Grande ABC, o TRT2 recebeu 596.874 novos processos em 2010.

A ausência de licitação, assevera o TRT2, foi amparada no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666, que permite compra ou locação de imóvel "destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

As novas varas no âmbito do TRT2 – 68 varas ao todo –, têm amparo na Lei 12.427/11, que recebeu aval do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça.

Sobre o terreno da Rede Ferroviária, o TRT2 destaca que ele ainda é considerado opção futura para abrigar sede própria. "Existem muitas questões pendentes desse terreno."

Moisés Nigri, da Vivicon Locações, proprietária do imóvel, observa que a empresa pretendia alugar os andares individualmente. "Mas com a prerrogativa de alugar o prédio como um todo e o TRT se interessou." Segundo Nigri, "foi uma negociação tranquila, a preço de mercado".

15 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Senado aprova projeto sobre direito de resposta

Texto de Roberto Requião (PMDB-PR) ainda precisa passar pela Câmara; proposta estabelece 60 dias como prazo limite para apresentação de queixas

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou ontem projeto do senador Roberto Requião (PMDB-PR) que regulamenta o direito de resposta em veículos de comunicação. O texto, bastante modificado pelo relator Pedro Taques (PDT-MT), passou por unanimidade de votos, em caráter terminativo, e segue direto para a Câmara dos Deputados, a menos que a oposição apresente recurso para que seja votado em plenário.

Esse direito estava juridicamente "em suspenso" desde que o Supremo Tribunal Federal derubou a Lei de Imprensa, de 1967, considerada inconstitucional em 2009. O projeto estabelece o prazo de 60 dias para que a parte ofendida apresente seu direito de resposta. O veículo questionado (jornal, revista, site, rádio, TV) terá prazo de sete dias para se justificar. Se o demandante se der por satisfeito, o caso estará encerrado. Ainda conforme o projeto, se não concordar com os esclarecimentos, o atingido poderá cobrar na Justiça a publicação de sua resposta, em destaque e espaço semelhantes ao do texto original.

Segundo o texto, o juiz terá de dar uma decisão em até 30 dias. Os pedidos valerão em casos de ofensa à honra, intimidade, reputação, conceito, nome, marca ou imagem de pessoa física ou jurídica. Para o relator Pedro Taques, "não se trata de censurar a imprensa, que é livre. Agora, liberdade rima com responsabilidade".

Outros senadores elogiaram a medida. Alvaro Dias (PSDB-PR) considerou o projeto "absolutamente necessário" e o saudou porque "valoriza a liberdade de imprensa ao assegurar o direito ao contraditório". Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) considerou o texto "um instrumento não existente no nosso ordenamento jurídico". E Demóstenes Torres (DEM-GO) afirma que ele "acaba com a insegurança jurídica".

Ao serem informadas da aprovação na tarde de ontem, entidades do setor, como Associação Nacional dos Jornais, Associação Brasileira de Rádio e Televisão e Associação Brasileira de Imprensa, entre outras, afirmaram que se manifestarão assim que tiverem analisado a íntegra do projeto.

O texto ontem aprovado e que segue para a CCJ da Câmara não inclui alguns procedimentos que estavam presentes na antiga Lei de Imprensa. Um deles, que o recurso não se aplica a notícias relativas a setores como cultura, arte e esportes.

Uma garantia que o projeto mantém para os veículos de comunicação é o direito de não publicar resposta quando o conteúdo não for considerado "pertinente ao assunto". Segundo a nova norma, os veículos poderão recorrer ao Tribunal de Justiça contra decisão do juiz que ordenou a publicação do direito de resposta e o TJ pode dar efeito suspensivo, desobrigando-os da publicação imediata.

Além disso, conforme o projeto, o ofendido poderá pedir direito de resposta aos veículos que divulgarem a informação questionada. Estão excluídos da obrigação comentários de usuários publicados em sites da internet.

15 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Sem contrapartida por trânsito, juiz barra Shopping JK

Liminar cobra construção de um viaduto, criação de faixa na Marginal, ciclovia e passarelas; Prefeitura diz que não dará alvarás para abertura

A Justiça de São Paulo barrou a abertura do Shopping JK Iguatemi, na Vila Olímpia, prevista para o próximo mês. Em decisão liminar, o desembargador Vicente de Abreu Amadei condicionou a inauguração do empreendimento, que promete ser o mais luxuoso da capital, à entrega das obras de contrapartida acordadas com a Prefeitura para mitigar os impactos no trânsito local. A multa, em caso de descumprimento, é de R\$ 500 mil por dia. Ainda cabe recurso.

São quatro grandes intervenções: a construção de um viaduto a partir da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, a implementação de uma quarta faixa de tráfego em um trecho da Marginal do Pinheiros, o prolongamento da ciclovia que margeia o rio e a construção de duas "ciclopassarelas" para interligar a faixa exclusiva para bicicletas ao Parque do Povo e ao Parque Villa Lobos. Da lista, apenas as obras na ciclovia já começaram. As demais estão em fase de projeto.

Avaliado em R\$ 90 milhões, o conjunto de contrapartidas é de responsabilidade da WTorre. A construtora é responsável pelo shopping e outros quatro edifícios empresariais, incluindo o antigo prédio da Daslu, que será reformado para ganhar restaurantes, teatro e escritórios.

O complexo começou a ser construído em 2006, quando a

empresa comprou o "esqueleto da Eletropaulo", prédio erguido, mas abandonado. Hoje, abriga os escritórios do banco Santander, que comprou o edifício por R\$ 1 bilhão. As duas outras torres deverão ser entregues até o fim do semestre.

Para o Ministério Público Estadual, apenas o início das atividades do shopping já pode ser considerado "extremamente grave" para o trânsito local, visto que as contrapartidas estabelecidas não saíram do papel. Por esse motivo, em ação civil pública apresentada em fevereiro, a promotora de Justiça Stela Tinone Kuba pediu a concessão de liminar para impedir a inauguração.

Na ação, a promotora também cita que o shopping não apresenta auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, licença da Secretaria Municipal de Transportes nem alvará de funcionamento. As duas torres que devem ser concluídas nos próximos meses estão na mesma situação e, por isso, também estão proibidas pela Justiça de abrir as portas.

Na decisão proferida em segunda instância, o desembargador Amadei estabeleceu multa diária de R\$ 20 mil à Prefeitura, caso a administração municipal emita certificados e licenças de funcionamento ao complexo citado - antes da conclusão das obras de contrapartida.

A WTorre afirmou que não comentaria a decisão. A empresa alega que não havia sido notificada oficialmente pela Justiça. As

obras no complexo seguem a todo vapor. Por dia, apenas no shopping, estima-se que mais de mil pessoas executem serviços de acabamento, principalmente na parte interna. As marcas que ocuparão o polo finalizam seus espaços.

Município. A Prefeitura de São Paulo confirmou à noite que não vai emitir o Termo de Recebimento e Aceitação Parcial (TRAP) para o shopping center e as novas torres enquanto as obras não estiverem concluídas. Segundo a CET, apenas as melhorias de sinalização foram executadas pela WTorre. A companhia ainda disse que só recebeu os projetos das "ciclopassarelas", e há cinco dias.

O ESTADO DE S. PAULO

Ministra aprova decisão do MP no caso Curió

A ministra Maria do Rosário (Direitos Humanos) comemorou ontem a decisão do Ministério Público Federal de denunciar, na Justiça de Marabá (PA), o coronel da reserva Sebastião Curió Rodrigues de Moura pelo crime de sequestro de cinco pessoas, na Guerra do Araguaia, em 1974. "É claro que sou favorável (à abertura de investigação), disse ela ao Estado.

Para denunciar o militar, procuradores argumentaram que o militar teve envolvimento no desaparecimento de cinco pessoas e, como as vítimas não apareceram até hoje, esse seria um crime permanente e, portanto, Curió não poderia se beneficiar da Lei da Anistia.

Mas interlocutores da presidente Dilma Rousseff disseram que o governo está convencido de que está em vigor a Lei da Anistia e que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) impede a reabertura de crimes ocorridos no governo militar. Para o Planalto, o STF enterrou a discussão.

Dilma estaria preocupada, agora, em escolher nomes para compor a Comissão da Verdade. No Planalto, interlocutores da presidente insistem que a comissão não vai perseguir ninguém ou promover a revisão da legislação, já que a Lei da Anistia veda a punição a quem cometeu crimes políticos entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. "O Ministério Público é órgão autônomo e não me pronuncio sobre o que diz o MP", declarou o ministro Celso Amorim (Defesa).

15 MAR 2012

Reação. Na área militar, a decisão do MP foi recebida com revolta. Os militares tratam a iniciativa como revanchismo e desejo de notoriedade por parte de alguns procuradores do MP. O futuro do coronel, em todo caso, deverá ser definido pelo STF.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, também acredita que o caso chegará ao STF. "É uma questão jurídica nova que terá de ser analisada e eu acredito que chegará ao Supremo", disse. "A minha posição quanto à Lei da Anistia é aquela do parecer que ofereci no STF, de que os fatos estão cobertos pela anistia", disse.

Em manifesto, o presidente da OAB-RJ, Wadhi Damous, defendeu a punição. Para ele, não há dúvida de que o desaparecimento dos militantes "é crime permanente e, portanto, não está prescrito".

● Revisão

ROBERTO GURGEL

PROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA

"(A decisão do Ministério Público Federal de denunciar, na Justiça, o coronel Curió) É uma questão jurídica nova que terá de ser analisada e eu acredito que chegará ao Supremo Tribunal Federal"

O ESTADO DE S. PAULO

Partidos se unem contra norma do TSE

Para garantir que 21 mil políticos que tiveram suas contas rejeitadas possam ser candidatos, 18 partidos da base aliada do governo e da oposição se uniram ontem para pedir ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que revogue a decisão de barrar nas eleições deste ano os candidatos que tiveram prestações de contas reprovadas em eleição anterior. A proibição consta da resolução do TSE aprovada dia 1.º de março.

Eles decidiram por unanimidade, reunidos na liderança do PMDB, apoiar o pedido de reconsideração da medida feito pelo PT no último dia 8. Alegam que a decisão ignora o prazo da anualidade, pela qual a legislação eleitoral deve ser adotada pelo menos um ano antes do pleito.

O presidente do PMDB, Valdir Raupp (RO), nega na iniciativa a tentativa de proteger políticos com ficha suja. "A Lei da Ficha Limpa é uma coisa e essa resolução é outra, o que queremos é o respeito ao prazo da anualidade", alega. O presidente do DEM, senador José Agripino (RN), reitera não existir "nenhuma segunda intenção" contrária à Ficha Limpa. "Não se trata de defender a ficha suja, não é isso."

Na representação ao relator da matéria, ministro Arnaldo Versiani, o PT afirma que a lei em vigor, de 2009, entende como quitação eleitoral a apresentação das contas, "afastando, pois, de modo definitivo, a exigência de julgamento do mérito". "Estar quite é apresentar a prestação de contas", insiste.

15 MAR 2012

Descontentamento. Patrocinador do encontro, Raupp disse que a oposição se deve apenas ao desconhecimento da anualidade e não com relação a outros itens da resolução que trata de doações de campanha. A resolução não fixa prazo para a Justiça Eleitoral examinar as contas de candidatos. Daí porque é certo que, se houver atraso, o candidato poderá disputar a eleição.

No início do mês, o TSE mudou uma interpretação que estabelecia como condição para o registro de candidaturas apenas a apresentação das contas e não a sua necessária aprovação. A nova restrição se somou à da Lei da Ficha Limpa, que, depois de muita polêmica, foi chancelada pelo STF.

TRIBUNA DO PARANÁ

Ciganos absolvidos

15 MAR 2012

Os ciganos Vera Petrovich e Pero Theodoro Petrovicht foram absolvidos, após três dias de julgamento, no Tribunal de Júri de Curitiba. Eles eram acusados da morte da menina Giovanna dos Reis Costa, 9 anos, ocorrida no dia 10 de abril de 2006, em Quatro Barras. Até o fechamento desta edição, a sentença ainda não havia sido proferida.

Os jurados votaram pela inocência dos dois, após escutarem do próprio promotor Marcelo Balzer, o pedido de absolvição, entendendo que não havia provas suficientes contra os réus. Para o advogado de defesa, Cláudio Dalledone Júnior, o que dificultou o trabalho da acusação foi o inquérito policial mal elaborado, sem embasamento para comprovar que Vera e Pero participaram do crime. O advogado acredita que a garota tenha sido morta por ciganos, porém sustenta que acusaram as pessoas erradas.

O terceiro e último dia do julgamento foi dedicado à leitura dos autos, de manhã, e à oitiva dos acusados, à tarde. O primeiro a ser inquirido foi Pero, por cerca de duas horas. Após um intervalo, concedido pelo juiz Plínio Augusto Penteado, foi ouvida Vera, por uma hora e meia. Ao lado do filho, eram os principais acusados pela morte de Giovanna. No interrogatório, Vera procurou esclarecer a procedência e razão de objetos encontrados em sua casa, usados pela delegada Margareth Alferes Motta no inquérito.

Por volta das 17h30, foi concedido outro intervalo, e teve início os debates entre a promotoria, representada por Balzer, nomeado para o caso pelo Ministério Público, e pelo defensor Dalledone, à frente de uma banca composta por cinco advogados.

Durante os três dias de julgamento foram ouvidas mais de 15 pessoas.

15 MAR 2012
METRO

Ayres Britto vai chefiar o Supremo

O ministro Carlos Ayres Britto foi eleito ontem o novo presidente do STF (Supremo Tribunal Federal).

Britto substitui o ministro Cezar Peluso no mais alto cargo da Justiça brasileira. Mas o novo presidente não irá cumprir os dois anos de mandato previstos: Em novembro, ele completa 70 anos, idade determinada para aposentadoria compulsória dos ministros do STF.

Na Corte, a sucessão é tradicionalmente definida por rodízio, obedecendo a ordem de antiguidade. Por isso, já é sabido que Britto vai ser sucedido por Joaquim Barbosa quando deixar o Supremo. ● METRO

FOLHA DE LONDRINA

Giacóia encabeça lista

*Giacóia recebeu
397 votos, contra
247 de Schirmer
e 86 de Faraj*

para chefe máximo do MP

15 MAR 2012

Nome de procurador, afinado com a atual gestão, ainda tem que ser confirmado pelo governador Beto Richa

Curitiba - Gilberto Giacóia, procurador de Justiça, foi o mais votado na eleição do Ministério Público (MP) do Paraná para a escolha do novo chefe máximo da instituição. Ele já ocupou a função entre os anos de 1998 e 2000. Giacóia recebeu 397 votos, contra 247 do procurador Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer e 86 do promotor Fuad Faraj. Ao total, votaram 597 membros do MP, entre os 620 que estavam aptos a participar do pleito. Houve também seis votos em branco e dois nulos. A soma total é maior do que o número de votantes porque cada membro podia votar em até três nomes, ou seja, todos os que concorreram. Pelo processo eleitoral do MP, o mais votado não é automaticamente conduzido ao cargo, conforme previsto pela Constituição Federal. A nomeação parte do governador do Estado, Beto Richa (PSDB), que recebe a lista tríplice. Via de regra, o governador escolhe o mais vota-

do, que presidirá o MP pelos próximos dois anos.

"Passamos por um processo extremamente importante, o mais votado tem a chancela da sua própria classe, que te elege e que, portanto, tem confiança no trabalho que você se propôs a realizar", disse Giacóia. Considerado candidato da situação, Giacóia deve seguir com o projeto instituído há quatro anos pelo atual procurador-geral, Olympio de Sá Sotto Maior Neto. "Temos hoje um MP melhor estruturado, embora não seja a estrutura ideal. Meu esforço será de prosseguir nessa modernização, naquilo que está dando certo, cumprindo diretrizes traçadas em um planejamento estratégico, resultado da ampla discussão que fizemos. Pode ter correção pontual de rumos, mas na essência é isso. O MP tem que ser preferencial às populações mais desassistidas", afirma Giacóia. Ainda esta semana, o re-

sultado da eleição será encaminhado ao governador, que terá, então, até 15 dias para anunciar a escolha. A posse está marcada para 9 de abril.

Giacóia é integrante do MP no Paraná há 31 anos e atua na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal. Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo e pós-doutor pelas Faculdades de Direito das Universidades de Coimbra e Barcelona, é professor na graduação e na pós-graduação da Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho, que integra a Universidade do Norte do Paraná (Uemp).

Além de conduzir administrativamente o MP, é do procurador-geral a competência

originária para propor alguns tipos de ação, como as que envolvem juízes, promotores, deputados, prefeitos e governador. O procurador-geral não "manda" nos procuradores e promotores de Justiça, que têm independência e autonomia funcional.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Saneamento em Maringá 15 MAR 2012

A Prefeitura de Maringá publicou ontem edital de licitação para contratar, por dois anos, serviços de água e esgoto. A administração decidiu fazer a concorrência depois que a 2ª Vara Cível considerou nulo termo aditivo assinado em 1996 que prorrogava o contrato com a Sanepar. O teto estabelecido no edital é de R\$ 3,9 milhões.

■ O secretário de Saneamento e Meio Ambiente, Leopoldo Fiewski, espera que a Sanepar participe da concorrência. "A Sanepar certamente reúne hoje as melhores condições técnicas para sagrar-se vencedora do certame."

CLÁUDIO HUMBERTO

Cabra de fé

Eleito ontem presidente, o ministro Carlos Ayres Brito é o único nordestino no Supremo Tribunal Federal. Assumirá em 19 de abril.

Suspensa reintegração de posse na Zona Sul

Londrina - A desapropriação de nove imóveis do Córrego Tucanos (Zona Sul) está suspensa pela Justiça. Até a noite de ontem, no entanto, a prefeitura não havia recebido nenhum documento oficial que indicava a reversão do processo de reintegração de posse.

De acordo com a procuradora do município, Renata Siqueira, o oficial de Justiça informou que estes moradores já tinham uma ação de manutenção de posse anterior. "As famílias afirmam que moram em áreas particulares, mas na verdade estão em áreas públicas. Por conta deste desentendimento o juiz decidiu suspender a reintegração até que esta questão seja melhor analisada", explicou.

O presidente da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld), João Verçosa, disse que até a reversão da reintegração de posse, onze das 30 casas do local já haviam sido demolidas, uma delas pertence a uma das famílias beneficiadas pela liminar.

FOLHA DE LONDRINA

Anulada denúncia de compra de votos contra Joel Garcia

15 MAR 2012

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná anulou a denúncia apresentada pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) contra o vereador Joel Garcia (PP) por compra de votos no

pleito de 2008, no Distrito de São Luiz, zona rural de Londrina. Condenado em primeira instância no ano passado pela juíza Zilda Romero, da 146ª Zona Eleitoral, Garcia apresentou recurso de apelação, cujo argumento foi acatado pela Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), em segunda instância. A pena de reclusão foi convertida ao pagamento de multa (26 salários mínimos) e prestação de serviços comunitários.

O advogado Dely Dias das Neves disse que a defesa pediu a nulidade do processo devido a supostas falhas na investigação realizada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pelo MPE. "Mesmo depois da sentença, ficou aberto um inquérito na Polícia Federal, que não participou da denúncia." Neves explicou que após receber o recurso, o TRE abriu vista para a procuradora-regional eleitoral, Adriana Storz Mathias dos Santos, "que até ampliou o nosso pedido e apontou falta de tipificação de crime eleitoral".

No acórdão, publicado na última segunda-feira no Diário Eletrônico do TRE, o relator em segundo grau, juiz Luciano Carrasco, decreta a nulidade e justifica que "é indispensável que da denúncia constasse não apenas o esquema corruptivo, mas também as supostas vítimas desse esquema". O promotor de Justiça de Londrina Renato de Lima Castro, um dos autores da denúncia, considerou que todos os elementos necessários estavam presentes para a sequência do processo. "Esse acórdão não reflete a orientação doutrinária aplicável a este caso", contestou.

Além de Garcia, foram denunciados os cabos eleitorais Waldeir da Fonseca, Estácio José da Mota e Leide Alves de Oliveira, que, segundo o MPE, eram responsáveis pela captação de votos "mediante oferecimento/pagamento de quantias em dinheiro". Os autos devem ser devolvidos ao Juízo da 146ª nos próximos dias.

JORNAL DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO

15 MAR 2012

Giacoaia vence votação para procurador-geral

O Ministério Público do Paraná definiu, em eleição realizada nesta quarta-feira (14), a ordem dos três nomes que comporão a lista tríplice para o cargo de procurador-geral de Justiça. Gilberto Giacoaia recebeu o maior número de votos (397), seguido por Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer (247) e Fuad Chafic Abi Faraj (86). Participaram da eleição 597 membros do Ministério Público (dos seus 620 integrantes). Cada qual pôde votar em até três candidatos. Houve 6 votos em branco e 2 nulos.

Ainda nesta semana a lista tríplice será encaminhada ao governador Beto Richa, que tem a atribuição de, dentre os escolhidos pela classe, indicar o procurador-geral de Justiça, conforme determina a Constituição Federal. O prazo máximo para a escolha pelo governador é de 15 dias.

O procurador-geral nomeado sucederá Olympio de Sá Sotto Maior Neto, que está à frente da instituição há quatro anos. O novo procurador comandará o Ministério Público Estadual até abril de 2014. A posse deverá ocorrer em 9 de abril.

Giacoaia é integrante do MP há 31 anos. Foi procurador-geral de Justiça, de 1998 a 2000, tendo presidido o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do MP (CNPNG), de

1999 a 2000. Atua na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal. Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo e pós-doutor pelas Faculdades de Direito das Universidades de Coimbra (2001) e Barcelona (2010), é professor na graduação e na pós-graduação da Faculdade Estadual de Direito de Jacarezinho, que integra a Universidade do Norte do Paraná (Uemp).

Schirmer trabalha na instituição há 22 anos. Integra o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, onde atuou de 1994 a 2002, entre 2003 e 2004 e de 2008 até este ano.

Faraj é promotor de Justiça há 19 anos. Atuou em diversas comarcas, tendo trabalhado na área de proteção ao patrimônio público em Maringá e Toledo.

O procurador-geral de Justiça é o chefe máximo do Ministério Público Estadual, com mandato por um período de dois anos, permitida uma recondução. Como chefe da instituição, além de conduzir administrativamente o órgão, é dele a competência originária para propor alguns tipos de ação, como as que envolvem juízes, promotores, deputados, prefeitos, governador, dentre outras autoridades do Estado.

JORNAL DO ESTADO

Rejeitado

O juiz da 3ª Zona Eleitoral, Davi Pinto de Almeida, julgou improcedente duas ações propostas pelo Partido Republicano Progressista (PRP) contra o pré-candidato a prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT). O alvo das ações eram o site do pré-candidato a prefeito de Curitiba e um grupo criado por simpatizantes no Facebook chamado "Eu voto no Gustavo Fruet". No último dia 29, a Justiça Eleitoral já havia negado pedido de liminar nas duas ações do PRP contra o pedetista. As ações contra Fruet foram assinadas pelo presidente do PRP/PR, Jorge Martins.

Facebook

Ao rejeitar a ação contra os textos publicados no site de Fruet (www.gustavo-fruet.com.br), Almeida afirma que "Em nenhum dos episódios descritos na petição de origem o representado pediu votos. Nos textos que o representado produziu sequer mencionou sua condição de pré-candidato". Sobre a página criada no Facebook, o magistrado acredita que "A manifestação individual de eleitores, que evidentemente não são candidatos, não deve ser considerada como propaganda eleitoral extemporânea. Ademais, constata-se que elas ocorreram sem excessos de linguagem através do veículo de comunicação mais democrático já idealizado".

15 MAR 2012

Vácuo

O senador Roberto Requião (PMDB) não desiste de sua cruzada contra a imprensa. Ontem, ele conseguiu a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça do Senado para um projeto de sua autoria que regulamenta a veiculação do direito de resposta nos órgãos de comunicação. Esta é a segunda vez que ele apresenta este projeto. A primeira foi em 1996, em seu primeiro mandato como senador. Segundo Requião, depois que o Supremo Tribunal Federal derrubou a Lei de Imprensa, "ficou um vácuo. Você entrando na Justiça consegue direito de resposta apenas cinco, seis anos depois da agressão, da calúnia", alega. "É preciso ter o direito de responder rapidamente senão o prejuízo pessoal é fantástico. E de nada vale o direito de resposta anos depois", defendeu. Pelo proposta de Requião, pessoas ou entidades ofendidas terão sua resposta veiculada sem nenhum custo em até 60 dias.